CAMPEONATO GAÚCHO DE CROSS COUNTRY
REGULAMENTO 2010

OBJETIVO

ART.01- A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO, é a única entidade capacitada por lei a, autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades moto ciclísticas no território nacional e, em conseqüência, elabora o presente regulamento. Assim sendo este campeonato é de propriedade da FGM. O campeonato deve ocorrer entre 20 de janeiro e 21 de dezembro de 2010 e deverá ter um mínimo de 04 provas (8 etapas) e um máximo 12 provas (24 etapas).

REGULAMENTO COMPLEMENTAR

ART.02- O Regulamento Complementar será confeccionado pela Direção de cada etapa e deve ser submetido à aprovação. Deve ser divulgado até **20 dias antes da competição** e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato. O regulamento suplementar deverá constar o nome do diretor de prova, membros do júri, tempo de prova e quilometragem, horário de largada do primeiro competidor, locais de largada e chegada, fonte da hora oficial e outras informações julgadas de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento. O regulamento complementar da prova será publicado no site www.fgm.com.br e www.agpe.com.br

PARTICIPAÇÃO DOS PILOTOS

ART.03- A participação no evento é restrita aos portadores de licença válida da CBM/FGM para o ano. Poderão participar das provas pilotos convidados, porém não pontuam para o campeonato.

ART.04- As inscrições devem ser feitas no site da AGPE responsável pelo evento, ou em local por ela determinado. O piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito em uma federação filiada a CBM e inscrito na CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato.

ART.05- O Alvará para realização da prova será no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pagamento esse que deve ser efetuado para a AGPE com depósito em conta, ou cheque caução com pagamento até a data do evento. Para provas extras o valor do alvará será de R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

ART.06- Sobre o uso de imagem dos pilotos: Deve constar na ficha de inscrição ou em anexo uma autorização sobre uso de imagem, nome, fotos e filmagens produzidas durante a permanência do piloto no evento.

ART.07- O valor da inscrição fica limitado em R$ 40,00 (quarenta reais), sendo a inscrição antecipada. No dia, a critério do organizador poderá ser aumentado em R$ 10,00(dez reais), totalizando R$ 50,00(cinqüenta reais).

ART.08- No convite de cada etapa estará a forma de pagamento da mesma.

ART.09- A apuração do resultado de cada etapa deverá ser obrigatoriamente informatizada pelo sistema homologado pela Federação Gaúcha de Motociclismo.

ART.10- O Diretor de cada prova do Campeonato Gaúcho além do resultado deverá fornecer a listagem dos pilotos inscritos e motocicletas que participaram da prova para o diretor de Cross Country da FGM, no máximo um dia após a prova.

ART.11-Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, a Federação local, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da

prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venham a causar a terceiros e ou a si próprios, antes, durante e após o desenrolar da competição, estão de acordo com o este regulamento.
ART.12-Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um Termo de Responsabilidade (conforme modelo da CBM, firmado em conjunto com o seu responsável legal). As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório.
ART.13- A participação de pilotos estrangeiros em equipes, esta sujeita a apresentação dos documentos abaixo enumerados:
1 Autorização da Federação de origem permitindo a transferência para a CBM.
2 Contrato de trabalho, ou de prestação de serviço e/ou de patrocínio, dele para com a equipe e de (dois) pilotos brasileiros, nas mesmas condições. .
ART.14- É dever de todos os pilotos nas competições se manterem no mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportos, código brasileiro de motociclismo e código nacional de trânsito. A documentação do piloto e da moto é de única e exclusiva responsabilidade do piloto.

REGRAS GERAIS
ART.15- O Presidente do Júri será nomeado pela AGPE, FGM.
ART.16- É obrigatório à presença do piloto no briefing de pilotos.
ART.17- Não é permitido que nenhum espectador ande nas pistas.
ART.18- Andar no aquecimento ou treino é apenas permitido para pilotos já inscritos na prova, antes que a mesma se inicie e apenas depois que o diretor da AGPE, FGM libere o aquecimento.
ART.19- Os pilotos deverão trafegar em velocidade reduzida quando estiverem andando na área dos boxes e sempre deverão utilizar capacete, sob pena de desclassificação.
ART.20- Os pilotos deverão estar inscritos na prova antes de circular com suas motos em qualquer área do evento.
ART.21- A organização deverá ter nos treinos como nas provas pelo menos uma ambulância com equipe médica. Os treinos livres no sábado é estritamente proibido.
ART.22- O organizador deverá colocar nos dias de treinos e na competição, seguindo os critérios do diretor de prova, sinalizadores munidos de bandeiras em locais perigosos com possibilidades de cortes de caminho.
ART.23- É expressamente proibido ao piloto andar em sentido contrário à prova, sob pena de
DESCLASSIFICAÇÃO.
ART.24- Comunicação através de rádio com os pilotos durante treinos e ou provas é proibida.

MOTOS
As motocicletas estão divididas em categorias que devem ser observadas para todas as etapas.
ART.25- No ano de 2010 teremos a categoria EQUIPES, a equipe deverá ser composta por três pilotos e mais um reserva, sendo que cada um desses pilotos devera ser, categorias diferentes.
• CATEGORIA Especial XC1: motos 2T até 250cc e 4T até 250 cc. FUNDO PRETO AONDE VAI O NUMERO.

• **CATEGORIA ESPECIAL XC2: motos 4T acima de 349 cc. FUNDO VERDE AONDE VAI O NUMERO.**
• **CATEGORIA Intermediária XC3: pilotos que saíram da categoria importada estreantes, moto de qualquer cilindrada sendo importada. FUNDO VERMELHO AONDE VAI O NUMERO.**
• **CATEGORIA NACIONAL XC4:** Motos Nacional de qualquer cilindrada; FUNDO AZUL AONDE VAI O NUMERO.
• **CATEGORIA OVER XC5:** Over 35, pilotos acima de 35 anos. Para Pilotos nascidos até 1975. Força Livre; FUNDO AMARELO AONDE VAI O NUMERO.
• **CATEGORIA NACIONAL Estreante XC6:** Motos Nacional de qualquer cilindrada. FUNDO BRANCO AONDE VAI O NUMERO E COM O NUMERO PRETO.
• **CATEGORIA IMPORTADA Estreante XC7:** Motos importada de qualquer cilindrada. FUNDO BRANCO AONDE VAI O NUMERO E COM O NUMERO VERMELHO.
Os pilotos que correm nas categorias XC 6 e XC 7 são considerados estreantes, sendo assim, não poderão participar destas categorias no ano de 2010 os cinco primeiros colocados do campeonato gaúcho de Cross-country de 2009.
A critério do Organizador, poderá haver outras categorias, sendo consideradas extra-campeonato, não poderão correr junto com as categorias do campeonato e não entram na pontuação do Campeonato.

IDENTIFICAÇÃO DA MOTO
ART.26-. O piloto será responsável pelo seu numero no ano de 2010 onde os números de 1 a 10 serão dos pilotos do campeonato brasileiro de enduro ou cross country.
ART.27-O piloto, ao optar por uma categoria no Campeonato Gaúcho de Cross Country – 2010 poderão trocar de classe no campeonato, perdendo os pontos da categoria de origem.
ART.28- Para 2010 a numeração será de livre escolha por ordem de filiação.
ART.29- Os pilotos são proibidos de levar combustível, durante os treinos ou corridas, que não esteja dentro do tanque da sua moto.
ART.30- Todos os pilotos deverão ter nome completo e tipo sanguíneo no capacete.
ART.31-A ordem de largada, e quais categorias largarão juntas será definida em função do numero de inscritos nas categorias.
ART.32- Os procedimentos de largada serão explicados no briefing de pilotos.
ART.33- O percurso no CROSS COUNTRY não poderá ser menor que 3000 m e o máximo de 6 km, independentemente do número de voltas
ART.34- No CROSS COUNTRY a duração da prova para MOTOS deverá ser de 30 minutos mais 1 volta (mínimo de 30 min. e máximo de 45 min.). E de 25 min. mais 1 volta (mínimo de 25 min. e Maximo 40 minutos) para categorias Nacionais.
ART.35-No CROSS COUNTRY a pista do evento poderá incluir trilhas, estradas, morros, trechos de lamas, trechos de MotoCross ou qualquer tipo de terreno.
ART.36- A pista será aberta para inspeção no dia da prova duas horas antes do início da prova. . Participantes poderão percorrer a trilha apenas a pé ou de bicicleta.
ART.37- Marcar, mexer, cortar ou de qualquer maneira mexer com a pista é estritamente proibido. Modificações na pista apenas poderão ser realizadas pela comissão técnica.

ART.38- Apenas pilotos inscritos e comissão técnica poderão percorrer a pista durante a corrida.
ART.39- Se um piloto deixar a pista por qualquer motivo, ele deverá ingressar na pista pelo mesmo local de onde saiu sujeito à penalização.
ART.40-Pilotos deverão permanecer na pista demarcada. A pista deverá ser sinalizada por faixas, bandeiras ou setas coloridas em locais visíveis seguindo os padrões da CBM.
ART.41- Os pilotos não poderão cortar a pista quando tiver um bumping sinalizando a curva. Sujeito à penalização.
ART.42 O critério de descarte para o campeonato será seu pior resultado andando.
ART.43-O critério de desempate para o campeonato é para o piloto que tiver mais vitórias. Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa de prova.
ART.44 Os pontos serão atribuídos para o Campeonato Gaúcho de CROSS COUNTRY 2010 em cada etapa como se segue abaixo:
ART.45- O diretor de prova poderá indicar 01(um) piloto ajudante, em até 03 (três) dias antes do início do Campeonato, através do e-mail indiocross@bol.com.br, os quais receberão sua melhor pontuação obtida em uma mesma prova (composta por 02 baterias).
Ex: se o piloto conquistou em uma mesma prova um 2° lugar na primeira bateria (22 pontos) e um 4° lugar na segunda bateria (18 pontos), receberá automaticamente pela prova organizada a pontuação de (22 pontos + 18 pontos).
ART.46- Caso o piloto indicado não auxilie na organização do evento, cabe ao diretor de prova comunicar o fato ao diretor de Cross-country, o qual não validará a pontuação para o referido piloto.

PREMIAÇÕES
ART.47-. Nas provas, serão no mínimo conferidos troféus aos (05) cinco primeiros colocados de cada Categoria. Fica a critério do organizador da prova mais troféus para as categorias F e G, que são consideradas Estreantes.
ART.48- Ao final do campeonato serão premiados pela FGM, os três primeiros de cada categoria.
ART.49- O piloto que for vencedor da prova que não ficar para a entrega do troféu não terá o direito de retirar o mesmo depois, e da mesma forma o piloto campeão de sua categoria que não estiver na entrega da premiação dos campeões não terá o direito de retirar o seu troféu depois.

1° lugar – 25 pontos	6° lugar – 15 pontos	11° lugar – 10 pontos	16º. Lugar – 05 pontos
2° lugar – 22 pontos	7° lugar – 14 pontos	12°lugar – 09 pontos	17º. Lugar – 04 pontos
3° lugar – 20 pontos	8° lugar – 13 pontos	13° lugar – 08 pontos	18º. Lugar – 03 pontos
4° lugar – 18 pontos	9° lugar – 12 pontos	14° lugar – 07 pontos	19o.lugar – 02 pontos
5° lugar – 16 pontos	10° lugar – 11 pontos	15° lugar – 06 pontos	20º. Lugar – 01 ponto

ART.50- Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes antidesportivas deverão ser feitos por escrito, pelo piloto ou chefe de

equipe, e entregues ao Diretor de Prova, até 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado.
Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado final. Os protestos devem ser INDIVIDUAIS E POR ITEM e cada protesto deverá ser acompanhado de uma taxa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). No caso de protesto contra motocicleta deverá ser acrescido o valor de R$ 1000,00. No caso de improcedente 50% deste valor será revertido para o piloto protestado. Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova e, no caso de sua procedência, o valor será devolvido ao reclamante; em caso contrário, reverterá a favor da CBM;
Não cabem protestos contra as decisões das autoridades da prova.
Conforme estatutos da CBM e Código disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 5 (cinco) dias e acompanhado do valor de 10 (dez) salários mínimos. No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva no prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação e acompanhado do valor de 20 (vinte) salários mínimos.
ART.51- Os cinco primeiros colocados, deverão se dirigir ao podium IMEDIATAMENTE após convocados pela direção da prova.

TROCA DE MOTO, PILOTOS E PEÇAS
ART.52- É proibida a troca de moto ou piloto, após a largada, sob pena de desclassificação.
ART.53- É permitida a troca de todas as peças da moto durante a competição, com exceção do motor completo e chassi.
ART.54- Será permitido troca da moto somente em etapas diferentes e sendo comunicado ao diretor da FGM.
ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA COMPETIÇÃO
ART.55- Se o organizador encerrar a bateria por motivos de acidente ou trajeto antes da categoria completar 50% do tempo estipulado deverá ser dada nova largada, desconsiderando-se tempos anteriores.
Caso tenha sido completado mais de 50% do tempo, vale a última volta antes do encerramento da mesma.
ART.56- Se a competição for encerrada antes que ao menos um piloto cumpra ao menos 50% do tempo máximo previsto, esta etapa será considerada nula para efeito de pontuação no Campeonato.Poderá permanecer a premiação da etapa, a critério da Organização.
O Presente Regulamento Complementar entra em vigor a partir de sua divulgação.

JURI DO GAUCHO DE ENDURO CROSS COUNTRY
Marlon C. M. dos Santos (Índio)

Marcelo Guazzelli

Flavio Demoliner

Renan Tomasi